

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5583
DE 08 DE MARÇO DE 2019**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CESSÃO DE USO Nº 015/10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-01/400528/2008 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada ao servidor Wanderson Moreira Furtado, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 44232896, a gestão do instrumento relacionado nesta Portaria.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Pablo Ribeiro da Costa Guimarães, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 50263820, como fiscal, e Arthur da Rocha Viana Santos, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 50257030, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução da Cessão de Uso nº 015/10.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ